



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 152/2016, de 4 de abril de 2016

Processo: 23503.000158/2016-90

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** ao servidor e sua dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95 e nos termos do Art. 83 da Lei n.º 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Alex Mourão Terzi

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1811450

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Direção de Desenvolvimento Institucional

Dependente: Zélia Maria Mourão Terzi

Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 27/04/1942 CPF: 657.068.976-20

Certidão de Casamento: Termo 4.494, Folha 63, Livro 38-B

Cartório: Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Barbacena, Barbacena – MG

Início da Concessão: 21/03/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013